

**Deliberação Nº 02, de 14 de Fevereiro de 2014, da Comissão de Contas e Atos Administrativos.**

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Contas e Atos Administrativos na 16ª reunião de 14 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

A Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a 16ª reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos, realizada na data 14/02/2014, onde foram discutidos os temas:

1. Aprovação do relatório financeiro;
2. Aprovação do relatório administrativo;
3. Colaboração com o EREA Blumenau;
4. Temas para discussão referente a I Conferencia Nacional dos Arquitetos;
5. Assuntos Gerais.
6. Ajustes no PCCS;
7. Portaria cargos comissionados;
8. Regimento Interno;
9. Revisão do Orçamento.

DELIBERA:

Art. 1º. Que aguarde a resposta oficial da Delegacia Regional do Trabalho antes da realização do enquadramento no PCCS;

Art. 2º. A alteração e aditamento no PCCS retirando a tabela salarial e inclusão de política dos cargos de livre provimento em comissão;

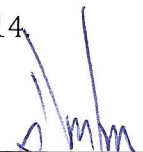
Art. 3º. A elaboração de Minuta de Portaria que regulamenta a contratação de cargos comissionados;

Art. 4º. Que o Presidente envie um ofício ao CAU/BR solicitando que seja detalhado o custo da Ouvidoria e Atendimento Nacional, demonstrando a participação do CAU/SC nestas despesas;

Art. 5º. Que as alterações do regimento Interno do CAU/SC serão debatidas em Plenária;

Art. 6º. Aprovação do Palestrante Eudes Raoni de João Pessoa/PB para participação no Encontro Regional de Arquitetura e Urbanismo na Região Sul, para o qual o CAU/SC fornecerá passagem aérea ida/volta.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2014.



André Luiz Serafim
Coordenador da CCAA